



13.09.2019 – 2019/2020

## ADENDA AO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL PARA A ÉPOCA 2019/ 2020

(Artigo 12º - Deveres específicos dos Árbitros, Árbitros Assistentes e Cronometristas)

São deveres específicos do árbitro:

m) Elaborar e submeter na plataforma até ao final do 2º dia útil, o relatório do jogo para o qual foi nomeado enquanto árbitro.

Setúbal, 13 de setembro de 2019

O Conselho de Arbitragem da AF Setúbal

/PC

